



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.573

Conde, 24 de abril de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 792/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Investimentos do Condeprev, conforme o art. 64 da Lei Complementar nº 00007/2020.

#### Membros:

1. Daniel Reed Bergmann
2. Maria Érica de Lira Santos
3. Severino Gonçalves Chaves Netto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 793/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de SUBGERENTE DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 794/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARLESON ERIC VIEIRA FERREIRA do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 795/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar HEBERT SANTANA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 796/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear JOÃO VICTOR ARAÚJO DE BARROS para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

## PORTARIA Nº 797/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ANTONIO TAVARES EMIDIO para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

## PORTARIA Nº 798/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear JOELSON DA SILVA VIEIRA para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

## PORTARIA Nº 799/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ANA PAULA BENTO ALBINO para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

## PORTARIA Nº 800/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear ANA MARIA DA SILVA para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA PADRÃO A1 - JOÃO GOMES RIBEIRO, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

## PORTARIA Nº 801/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear JOSÉ CLAUDIO GOMES FILHO para o cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

## PORTARIA Nº 802/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear FERNANDA MOREIRA MARCELINO BEZERRA para o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, simbologia CAGE-1, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 803/2025

CONDE, 24 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear VITOR LIRA PIRES DE ASSIS para o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CAGE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de abril de 2025.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio, profissional e superior no âmbito da Prefeitura Municipal de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00019/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00188/2023 - Nucleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi Paraíba - 2º Aditivo - acréscimo de 6,76% - equivalente a R\$ 156.283,20. O valor consolidado passa para R\$ 2.290.363,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.03.25

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 23 de Abril de 2025  
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, robótica e ferramentas diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 23 de Abril de 2025  
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FUNDEB e Recursos não Vinculados de Impostos: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00141/2025 - 17.03.25 - ZENILDA SOARES DA SILVA - R\$ 20.232,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00036/2025. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Nadelma Alves da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Rosires Capuchu da Costa Ribeiro, Coordenadora de Anos Iniciais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 14 de Março de 2025  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZENILDA SOARES DA SILVA - R\$ 20.232,00.

Conde - PB, 14 de Março de 2025

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita